



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

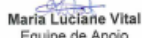
Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.

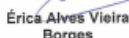


ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial Nº 058/2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, às 13:30 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.379/2018, de 04 de maio de 2018, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 058/2018, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos (revisão geral) e de retífica de motor para conserto e manutenção do VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS, de placa HLF 9499, CHASSI 93W244M24D2099637, ano/modelo 2012/2013, cor branca de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.


Vandeir Batista de
Oliveira
Pregoeiro Oficial


Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio


Érica Alves Vieira
Borges
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.438-908 - Fone: (34) 3384-9508 - www.araporang.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ERRATA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADAS: B&S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI - ME; MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS E DISCIPLINADORES, SOB DEMANDA, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê:
02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 541- Cultura Lê-se:
02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 231- Cultura
02.13.01.20250.27812.0041.3.3.90.39 – FICHA 505 – Esporte Fundamentação Legal: Pregão Presencial n. 044/2018 e na Lei nº 8.666/93 e alterações;

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 233/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: BT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:
02.10.01.1.0919.15.451.0007.4.4.90.51.00 – Fichas 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DECRETO N.º 3454/2018.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

DECRETA:

Art. 1º. – Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

I - Presidente: Jaqueline Inácio Alves Ferreira

II - Secretária: Cássia Faria Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.

- III - Membro: Damiana Igino da Silva
- IV - Membro: Jordana Inácio Ferreira Borges
- V - Membro: Rosemeire Aparecida Valerio Ferreira
- VI - Membro: Fernanda de Cássia Silva
- VII - Membro: Elaine de Fátima Rodovalho Almeida
- VIII - Membro: Niucélia de Fátima Silva

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3396/2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO N. 3455/2018

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal n. 057/09;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais para fins de progressão na carreira, a qual é constituída por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, da seguinte forma:

- 1º.) CELSO ROMILDO GUERINO - Presidente Representante do Poder Executivo
- 2º.) GEFERSON JOSÉ DA SILVA - Membro Representante do Poder Executivo
- 3º.) NUBIA MARIA FERREIRA - Membro Representante do Poder Executivo
- 4º.) CLAYSON RABELO DA COSTA - Representante dos servidores
- 5º.) VILMA FERNANDES DA SILVA - Representante dos servidores

Art. 2º. – A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios e demais normas de avaliação dos servidores, conforme regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 04 dias mês de setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br